



VERSÃO 1.2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

## JOGOS COMERCÍARIOS DO SESC – BAHIA

2018

### CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas dos Jogos Comerciais do Sesc - Bahia, juntamente com as regras esportivas de cada modalidade.

Art.2 - Os Jogos Comerciais do Sesc serão promovidos pelo Serviço Social do Comércio, Administração Regional no Estado da Bahia, através da Coordenação de Lazer, lotada na Divisão de Orientação Social.

### CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

#### Objetivo Geral:

Art. 3 - Oportunizar o acesso à prática e à cultura do esporte como forma de promover o desenvolvimento dos aspectos físico-esportivos, sociais, de entretenimento e de valores como: ética na competição, cooperação, autossuperação e autocontrole no sentido do respeito ao adversário e à organização.

#### Objetivos Específicos:

- Oferecer práticas esportivas, despertando a consciência dos indivíduos para a importância da manutenção de um estilo de vida fisicamente ativo, visando a potencialização e a preservação das capacidades físicas, funcional e psicossocial na perspectiva da qualidade de vida;
- Oferecer condições adequadas para a prática esportiva de qualidade;
- Desenvolver valores sociais;
- Promover estímulo à melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social e saúde);
- Promover afirmação Institucional na área esportiva de modo a estreitar e fortalecer os vínculos da Instituição com todas as peças integrantes do contexto social;

### CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art.4 - A **Coordenação Geral** dos Jogos Comerciais do Sesc – Bahia é o órgão deliberativo máximo encarregado da realização da competição, sendo composta pelos seguintes membros:

- Coordenador de Lazer
- Supervisor de Esportes nas Unidades que realizarem as etapas da competição
- Gerente das Unidades Operacionais que realizarem as etapas da competição



VERSÃO 1.2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Art. 5 - Caberá a **Coordenação Geral** dos Jogos Comerciais:

- Supervisionar os trabalhos executados pela Comissão Técnica e pela Comissão Disciplinar.
- Decidir sobre questões próprias da administração e organização desportiva.

Art. 6 - A **Comissão Técnica** será formada pelos seguintes membros:

- Funcionários responsáveis pela realização das etapas locais;
- Supervisor de Esportes nas Unidades que realizarem as etapas da competição;
- Gerentes das Unidades Operacionais que realizarem as etapas da competição;

Art. 7 - Caberá a **Comissão Técnica**:

- Designar os locais das partidas em conformidade com a programação elaborada;
- Fiscalizar a aplicação e o cumprimento deste regulamento adotando subsidiariamente as regras oficiais das Federações Desportivas de cada modalidade;
- Providenciar equipe de arbitragem para as modalidades disputadas;
- Prestar esclarecimentos e tomar as decisões em assuntos referentes a questões técnicas;
- Verificar a qualidade dos materiais utilizados na competição;
- Homologar os resultados e a classificação, oficializando o campeão e o vice-campeão de cada modalidade por naipes (gênero);
- Expedir atos administrativos complementares que se refiram as questões atinentes aos jogos;
- Transferir ou suspender partidas programadas;
- Decidir quanto à consequência técnica das interrupções de partidas determinadas pelos árbitros;
- Convocar e coordenar os Congressos Técnicos, estabelecendo datas, horários e locais de suas realizações;
- Resolver os casos omissos de natureza técnica que venham a ocorrer durante a realização da competição.

Art. 8 - A **Comissão Disciplinar** será formada pelos seguintes membros:

Em 1ª Instância:

- Funcionários responsáveis pela realização das etapas locais da competição.
- Supervisor de Esportes nas Unidades que realizarem etapas da competição.
- Gerentes das Unidades Operacionais que realizarem as etapas da competição.

Em 2ª Instância:

- Coordenador de Lazer e Diretora da Divisão de Orientação Social.
- Assessoria Jurídica do Sesc.



VERSÃO 1.2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Caberá a **Comissão Disciplinar**:

- Aplicar as medidas disciplinares adequadas aos casos concretos após a análise dos fatos, imputando as devidas penalidades de acordo com o CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA.
- Resolver os casos omissos de natureza disciplinar que venham a ocorrer durante a realização da competição.

#### **CAPITULO IV - DAS FASES DA DISPUTA**

Art. 9 - Os Jogos Comerciais do Sesc serão disputados em duas fases, a saber:

- 1ª Fase - Fase Municipal
- 2ª Fase - Fase Final/Estadual

Art.10 - A fase municipal será realizada nas cidades que possuem Unidades Operacionais do Sesc.

Art. 11 - A fase municipal deverá ser realizada até o dia 30 de agosto de 2018, classificando para a fase final somente os (as) atletas/equipes campeões de cada modalidade.

Art. 13 – Na fase Final, as despesas com transporte, hospedagem e alimentação serão subsidiadas pelo Sesc Bahia, previstas nos artigos deste regulamento e conforme as vagas disponibilizadas para cada Unidade. A despesa com transporte supracitada refere-se ao deslocamento das equipes campeãs de cada etapa municipal para a etapa final (realizada em Salvador) e dentro da cidade entre o hotel e o local das realizações dos jogos, nos horários estabelecidos pela organização do evento, em ônibus contratado pelo Sesc. A hospedagem dos atletas será na unidade Sesc Piatã ou em rede hoteleira parceira do Sesc. A alimentação inclui café da manhã, almoço e janta respeitando os horários estabelecidos para os jogos e saída dos transportes.

Art. 14 – Na fase Municipal, só serão eleitos vencedores nas modalidades nas quais ocorrer pelo menos uma disputa, logo, nas modalidades onde existir apenas um inscrito (modalidade individual) ou uma equipe (modalidade coletiva), não ocorrerão sorteios de jogos, serão canceladas as inscrições e devolvidos os valores pagos pelo atleta/equipe.

#### **CAPÍTULO V - DAS MODALIDADES E CATEGORIAS**

Art. 15 – Os Jogos Comerciais do Sesc -Bahia serão disputados nas seguintes modalidades e categorias:

<b>MODALIDADE</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>MÁXIMO DE JOGADORES</b>	<b>TÉCNICO</b>
Futsal Masculino	Adulto	12	1
Futsal Feminino	Adulto	12	1
Vôlei Masculino	Adulto	12	1
Vôlei Feminino	Adulto	12	1



VERSÃO 1.2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Futebol Society Masculino	Adulto	13	1
Natação Masculino	A+B	1 por categoria   2 total	0
Natação Feminino	A+B	1 por categoria   2 total	0
Tênis de Mesa Masculino	Adulto	1	0
Tênis de Mesa Feminino	Adulto	1	0
Baleado ou Queimada Feminino	Adulto	13	1
Xadrez Masculino	Adulto	1	0
Xadrez Feminino	Adulto	1	0

Art. 16 - As idades de cada categoria:

Para participação nos jogos a idade mínima é de 18 anos para qualquer modalidade, considerando a data de realização até um dia antes da viagem para disputa da final estadual. O atleta com 17 anos que se enquadrar na condição supracitada poderá disputar os jogos da etapa municipal com autorização por escrito do pai ou mãe ou responsável.

NATAÇÃO - CATEGORIA IDADE	
A	18 a 39 anos inclusive
B	40 anos em diante

Art. 17 - Modalidades e composição das equipes:

MODALIDADE	NÚMERO MÁXIMO DE ATLETAS	NÚMERO MÍNIMO DE ATLETAS	TÉCNICO
Futsal Masculino	12	6	1
Futsal Feminino	12	6	1
Vôlei Masculino	12	6	1
Vôlei Feminino	12	6	1
Futebol Society Masculino	13	6	1
Natação Masculino	1 por categoria / 2 total	1	0
Natação Feminino	1 por categoria / 2 total	1	0
Tênis de Mesa Masculino	1	1	0
Tênis de Mesa Feminino	1	1	0
Baleado ou Queimada Feminino	13	2	1
Xadrez Masculino	1	1	0
Xadrez Feminino	1	1	0



VERSÃO 1.2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

## **CAPÍTULO VI - DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

### **PARTICIPANTES**

Art. 18 - Poderão participar: trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes, presidentes e funcionários dos Sindicatos do Comércio, e funcionários do Sistema Fecomércio Bahia (Senac e Federação do Comércio da Bahia), devidamente registrados, sendo que todos deverão estar habilitados ao Sesc e ter a Carteira Social atualizada.

Art. 19 - Não poderão participar: funcionários e estagiários do Sesc, dependentes de funcionários do Sesc que não possuam vínculo empregatício com outra empresa do comércio, funcionários ou credenciados (no ano corrente) das federações esportivas, envolvidos diretamente na escala de arbitragem (responsáveis por escalar e/ou escalados para arbitrar jogos, independente da modalidade/categoria - masculina ou feminina).

Art. 20 - Para participação nos Jogos Comerciais do Sesc é obrigatória a apresentação da Carteira Social Sesc devidamente atualizada para iniciar a partida (de todas as modalidades) e em todas as fases. Será solicitada a apresentação de um documento oficial com foto, quando a equipe organizadora julgar necessário para fins de identificação do atleta e técnicos, e não para validação da sua participação na partida. Portanto, os atletas e os técnicos devem estar sempre de posse desses documentos.

Art. 21 - Se ocorrer situação na qual a Carteira Social Sesc apresentada estiver atualizada no ato da inscrição e perder a validade durante a realização dos jogos, independentemente de que rodada ou fase seja, o atleta ficará impossibilitado de jogar até a regularização da carteira.

Art. 22 - Demitidos de empresas comerciais poderão participar do evento desde que a sua Carteira Social Sesc esteja dentro do prazo de validade, até um ano da data de demissão, conforme normas internas do Sesc Bahia. Se essa validade expirar no transcorrer dos Jogos, o atleta/participante ficará impedido de prosseguir na competição, não podendo ser substituído.

Art. 23 - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente nas Unidades do Sesc realizadoras do evento.

### **PROCESSO DE INSCRIÇÃO:**

Art. 24 – Para realização do processo de inscrição é necessário preencher corretamente a ficha disponível nas Unidades ou no site: [www.sescbahia.com.br](http://www.sescbahia.com.br) e entrega-la juntamente à documentação necessária (documento oficial atualizado, foto atualizada e Carteira Social do Sesc).

Art. 25 – No ato da entrega das fichas e documentos devem ser confirmadas as inscrições mediante pagamento nas tesourarias das Unidades Operacionais.

OBS.: a inscrição deverá ser confirmada antes do início da competição.



VERSÃO 1.2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Art. 26 - As inscrições são pessoais e intransferíveis. Em caso de desistência, a doação de confirmação da inscrição não será devolvida (salvo motivo de força maior, a ser analisado pela organização geral).

Art. 27 - Período de inscrição: Até uma semana antes do início da competição da referida modalidade (válido para todas as modalidades).

Art. 28 - A data de início de cada modalidade deve ser consultada na Unidade Sesc da cidade de ocorrência.

Art. 29 – A efetivação da referida inscrição será mediante realização de pagamento dos valores abaixo:

- R\$ 30,00 - modalidades individuais.

- R\$ 150,00 - modalidades coletivas.

Art. 30 - O responsável pela equipe, indicado na ficha de inscrição (campo obrigatório) deverá preencher seus dados pessoais para que todas as informações referentes aos Jogos sejam enviadas a ele.

Art. 31 - A ficha deverá conter o número mínimo de jogadores no ato da inscrição conforme cada modalidade. (ver Art. 17) Caso haja apenas uma equipe inscrita, o valor da taxa de inscrição será devolvido e a competição cancelada.

Art. 32 - A inscrição das modalidades de Futsal, Futebol Society, Baleado e Vôlei de Quadra poderá ser completada com jogadores até às 12h do dia anterior da realização da 3ª partida da equipe na competição - apenas na Fase Municipal (desde que preencham os requisitos do artigo 17 deste regulamento).

Art. 33 - Após este prazo e em qualquer fase do evento, poderão ser substituídos, em todas as modalidades, jogadores lesionados, mediante comprovação legal (atestado médico ou odontológico), desde que o jogador que irá substituir não tenha sido inscrito em qualquer outra equipe da modalidade em disputa. O jogador substituído estará eliminado da competição.

a) Para as substituições não poderão ultrapassar o número de atletas conforme abaixo:

Futsal – até 3 atletas

Futebol Society – até 3 atletas

Voleibol – até 3 atletas

Baleado – até 2 atletas

Natação e xadrez – não se aplica.

Art. 34 - Na hipótese de impossibilidade de participação de uma equipe classificada para fases posteriores, terá direito a vaga a equipe melhor classificada na fase anterior.



VERSÃO 1.2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Art. 35 - Atletas desclassificados durante o desenvolvimento dos Jogos Comerciais do Sesc não poderão ser substituídos, em nenhuma modalidade.

Art. 36 - O participante poderá fazer inscrição em mais de uma modalidade coletiva ou individual (desde que as equipes sejam formadas de acordo com o regulamento), mas estará ciente que poderão acontecer coincidências de horários de jogos. Caso isso ocorra, o Sesc não irá alterar tabelas e caberá ao jogador/participante decidir em qual modalidade/módulo ele participará.

Art. 37 - Para a disputa dos Jogos, não é permitida a inscrição de atleta ou técnico em mais de um time na mesma modalidade.

Art. 38 - Caso o atleta se classifique em mais de uma modalidade para a 2ª fase (Final) dos Jogos ele deverá optar pela disputa de apenas uma modalidade (independente de estar classificado em uma ou mais cidades, devendo representar apenas 1 cidade). No caso de o técnico ser responsável por mais de uma equipe na 2ª fase, o mesmo deverá estar ciente que poderão acontecer coincidências de horários de jogos. Caso isso ocorra, o Sesc não irá alterar tabelas e caberá ao técnico decidir em qual modalidade ele participará.

Art. 39 - O técnico deverá ser trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo ou dependente deste, presidente ou funcionário dos Sindicatos do Comércio, funcionário do Sistema Fecomércio Bahia (Senac e Federação do Comércio), devidamente registrados, ou profissional de Educação Física com nível Superior e credenciamento no Conselho Regional de Educação Física (apresentar credencial atualizada).

Art. 40 - O técnico não poderá atuar como atleta em nenhuma circunstância, sob pena de desclassificação da equipe dos Jogos Comerciais.

#### CONGRESSO TÉCNICO

Art. 41 - O Congresso Técnico das modalidades em disputa será realizado de acordo com a programação definida pela Unidade do Sesc na cidade.

Art. 42 - O Congresso Técnico inclui o sorteio das chaves, definição dos sistemas de disputa, leitura do regulamento geral e específico de cada modalidade, definições especiais, orientações e esclarecimento de dúvidas. O não comparecimento de representante da equipe ou o próprio participante no congresso técnico da 1ª Fase implica na total concordância do que for estabelecido e definido no mesmo. Na 2ª Fase, será realizado o congresso técnico de todas as modalidades conforme programação a ser informada aos classificados, e, o não comparecimento de representante da equipe ou o próprio participante no referido congresso implicará na desclassificação da equipe/participante dos Jogos Comerciais do Sesc no ano vigente.



VERSÃO 1.2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

## **CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO**

Art. 43 - As equipes serão premiadas nas fases Municipal e Final, ficando a critério de cada Unidade o formato da premiação (quantidades, troféus e medalhas), no seguinte escopo mínimo:

### Fase Municipal:

Medalhas para 1º, 2º e 3º lugares e Troféus para o 1º lugar.

### Fase Final/Regional:

Medalhas - 1º, 2º e 3º lugares e Troféus para o 1º lugar.

Art. 44 - A entrega da premiação em todas as fases poderá ser feita ao final da partida decisiva de cada modalidade ou em um Cerimonial, conforme programação de cada Unidade Sesc.

Art. 45 - É obrigatória a presença das equipes/participantes na entrega da premiação de todas as fases.

## **CAPÍTULO VIII - NORMAS DISCIPLINARES**

Art. 46 - As normas disciplinares dos Jogos Comerciais do Sesc – Bahia serão aplicadas de acordo com o CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, após análise e julgamento da Comissão Organizadora/ Disciplinar.

Art. 47 - O CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA poderá ser consultado site do Ministério do Esporte em <http://www.esporte.gov.br/arquivos/ceid/arquivos/CBJD09032015.pdf> ou em endereço atualizado nesse mesmo site.

Art. 48 - O atleta e técnico que agredir verbalmente ou fisicamente, dentro ou fora do local de disputa, árbitros, equipe da organização ou adversários (público em geral, torcedores), será desligado (desclassificado) imediatamente da competição e estará sujeito a outras punições, variando, respectivamente, de período de suspensão de qualquer competição esportiva pelo Sesc na Bahia.

Art. 49 - Qualquer atitude de indisciplina dos participantes dos Jogos Comerciais, dentro da área de jogo, ou nas arquibancadas, ou no hotel e restaurante onde serão as logísticas do evento, ou em qualquer outro espaço físico, na 1ª e 2ª fases, o(s) infrator(es) será(ão) passíveis de aplicação de punição pela Comissão Organizadora do evento;

## **CAPÍTULO IX – DA ARBITRAGEM**

Art. 50 - Serão obedecidas as regras individuais de cada modalidade, com algumas adaptações conforme regulamento técnico de cada modalidade (adaptações essas que serão esclarecidas no Congresso Técnico).

Art. 51 - As modalidades terão seu regulamento técnico à disposição no site do Sesc Bahia.





VERSÃO 1.2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Art. 52 - As Unidades Operacionais serão soberanas quanto à contratação da arbitragem, devendo ser respeitadas as normas de contratação aplicáveis pela legislação ao Sesc Bahia.

Art. 53 - Caberá à equipe organizadora, exigir a apresentação da identificação de todos que forem inscritos em súmula para o jogo.

Art. 54 - Será de responsabilidade do árbitro principal do jogo elaborar o relatório da súmula devendo sempre assinar o mesmo juntamente com o responsável do Sesc designado para a ação.

## **CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 55 - Os protestos e solicitações das equipes, somente serão aceitos por escrito e deverão conter a assinatura do técnico da equipe, devendo ser encaminhados no prazo máximo até uma hora (1h) após o término da disputa relacionada ao protesto.

Art. 56 - Protestos encaminhados fora do prazo acima citado ou que não estejam de acordo com a exigência serão sumariamente rejeitados.

Art. 57 - O valor da taxa para entrada do protesto será de R\$ 50,00, o qual deverá ser recolhido na tesouraria da Unidade Sesc realizadora ou preposto do Sesc designado para tal, mediante ofício e apresentação das provas comprobatórias, se houverem.

Art. 58 - Em caso de deferimento, a taxa será devolvida.

Art. 59 - Assuntos relativos à arbitragem são da competência da Comissão Organizadora/ Disciplinar, não cabendo solicitação de protesto por parte das equipes e participantes.

Art. 60 - Os promotores dos Jogos Comerciais do Sesc não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas ou dirigentes, dentro ou fora das quadras de jogo.

Art. 61 - O tempo de espera para “WO” será de 15min. Se os jogos forem com horários marcados, este tempo será aplicado a todos os jogos, porém se somente o 1º jogo da rodada tiver horário marcado, este tempo será aplicado apenas para este jogo, tendo os demais jogos 5 min para iniciarem na ordem prevista.

Art. 62 - Definição do W x O: é o não comparecimento de uma equipe ou participante ou ainda de alguns membros da equipe que ocasione “número de jogadores insuficientes para se iniciar uma partida” (número este conforme as regras oficiais das modalidades). A equipe ou o (a) participante (mod. individuais) que ocasionar o W x O (em todas as fases) estará desclassificado (a) /eliminado (a) da modalidade em que causou o W x O.

Obs.: Os placares serão revertidos conforme cada regulamento técnico por modalidade.



VERSÃO 1.2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Art. 63 - Havendo semelhança de fardamento entre duas equipes, será realizado um sorteio, para definição de qual equipe utilizará os coletes fornecidos pela organização.

Art. 64 - Somente será permitida, a permanência dentro da quadra de jogo, de atletas e da comissão técnica, que estiverem devidamente relacionados em súmula.

Art. 65 - Ao se inscreverem no evento, através do preenchimento e assinatura das fichas de inscrição, os participantes declaram automaticamente aptos e devidamente preparados, isentando a comissão executiva, apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos na organização do evento, em seu nome e seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que porventura ocorram a eles em função da participação no evento, bem como se declaram conhecedores dos itens deste regulamento e com os quais concordam plena e integralmente.

Art. 66 - Os (as) atletas que estiverem irregularmente inscritos (as) nas modalidades em disputa serão desclassificados (as) dos Jogos Comerciais do Sesc - Bahia. Em caso de modalidade de disputa individual, o (a) atleta estará automaticamente desclassificado (a). Não poderá haver substituição nesse caso.

Art. 67 - Os (as) técnicos (as) que estiverem irregularmente inscritos (as) seja qual for a modalidade, serão desclassificados (as) dos Jogos Comerciais do Sesc - Bahia

Art. 68 - Se um ou mais atletas jogarem em condição irregular (ex.: suspensos ou com carteira Social vencida), seja qual for à partida, acarretará na desclassificação da equipe dos Jogos dos Comerciais. Em caso de modalidade de disputa individual, o (a) atleta estará automaticamente desclassificado (a). Não poderá haver substituição nesse caso.

Art. 69 - Se os (as) técnicos (as) que estiverem suspensos (as) ou com a carteira Social vencida entrarem em quadra, acarretará na desclassificação da equipe dos Jogos Comerciais.

Art. 70 - Os órgãos promotores e realizadores consideram todos os atletas e membros da comissão técnica inscritos no presente evento, em perfeitas condições físicas e mentais não se responsabilizando por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos, bem como não aceitarão qualquer pedido de indenização;

Art. 71 - Todas as penalidades aplicadas serão julgadas de acordo com o **CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, localizado no endereço eletrônico do Ministério dos Esportes.



## TERMO DE CONSENTIMENTO

- Declara que, ao inscrever-se no evento acima indicada, leu e compreendeu todos os termos, condições e obrigações do Regulamento, QUE FOI VISUALIZADO PREVIAMENTE, com conteúdo disponível no site do Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado da Bahia, e/ou do evento, E TEM CIÊNCIA DA NECESSIDADE DE CONSULTAR UM MÉDICO QUE ATESTE PREVIAMENTE A SUA CONDIÇÃO FÍSICA E CLÍNICA PARA PARTICIPAÇÃO NESTA COMPETIÇÃO antes de sua realização, uma vez que a participação no evento apresenta riscos inerentes à saúde do participante, que vão desde arranhões e quedas, a desidratação, desmaio, fratura, rompimento de tensão ou ligamento, a ocorrências mais graves, que se tornam mais comuns se o participante não apresenta condições clínicas para a prova (a exemplo de acidente vascular cerebral - AVC, desmaios com crises convulsivas por hipertensão arterial, complicações cardíacas que podem ir de taquicardia sinusal a fibrilação ventricular), podendo levar ao óbito, sendo, inclusive, CONTRAINDICADA PARA PESSOAS PORTADORAS DE HIPERTENSÃO, GRAVIDEZ, DISTÚRBIOS CARDIOVASCULARES OU CEREBROVASCULARES E OSTEOPOROSE.
- Entende que o material e equipamentos necessários para a sua participação neste evento, são da sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo.
- DECLARA, para todos os fins admitidos pelas leis brasileiras, que sua inscrição nesta competição faz por livre e espontânea vontade e que NESTA DATA não existe qualquer recomendação médica que impeça sua participação.
- Autoriza expressamente o uso de suas imagens e voz, que venham a ser colhidas durante a realização desta competição pelo Sesc, para fins publicitários, conexos e de divulgação, renunciando a qualquer remuneração ou indenização.
- Autoriza também a qualquer membro da Equipe de Saúde da competição a assistir-lhe, assim como a realizar nele todos os procedimentos diagnósticos necessários para tal atendimento. Está ciente que a Equipe de Saúde da competição tem como objetivo somente o atendimento as intercorrências médicas que sucederem durante a competição e a remoção dos atendidos para os hospitais de retaguarda desguizados, não sendo responsável por sua avaliação médica prévia a competição, que é da sua responsabilidade individual.
- Afirma que não participará da competição se estiver medicamente incapacitado (a), mal treinado (a) ou indisposto (a) na semana anterior à mesma ou no dia dela, e exclui de toda responsabilidade civil, em seu nome, de seus herdeiros e sucessores, a organização do evento, bem como todos os promotores, caso



VERSÃO 1.2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

participe sem condições, assumindo todos os riscos associados com o competir neste evento, inclusive, mas não somente, com efeitos do tempo, quedas, acidentes e contato com outros competidores, voluntários ou espectadores. Assim sendo, ESTÁ CIENTE DE QUE O SESC NÃO PODERÁ SER RESPONSABILIZADO POR QUAISQUER DANOS MATERIAIS, MORAIS OU FÍSICOS, que por ventura venha a sofrer, pela participação nesta COMPETIÇÃO.



VERSÃO 1.2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

## REGULAMENTO TÉCNICO

### **Modalidade: Futsal**

Art. 1º - As disputas do Futsal Masculino e Feminino serão regidas pelas regras em vigor da Confederação Brasileira de Futsal e pelo disposto a seguir:

Art.2 - De acordo com o número de equipes inscritas, será elaborado o sistema de disputa que procurará, sempre que possível, evitar a eliminatória simples, sendo que a duração das partidas será definida pela coordenação local.

Art. 3 - A pontuação será atribuída de acordo com o seguinte critério:

- Vitória - 3
- Empates - 1
- Derrota - 0

Art. 4 - As contagens dos cartões não serão cumulativas nas fases e implicarão em suspensão automática dentro da fase, de acordo com o critério abaixo:

- Três cartões amarelos - 1 jogo
- Um cartão vermelho - 1 jogo, podendo ser ampliado de acordo com o julgamento da comissão disciplinar pelo enquadramento no **CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA**.

Art. 5 - Os critérios de desempate serão adotados de acordo com a seguinte ordem em todas as etapas dos Jogos Comerciais:

Entre duas ou mais equipes:

1. Confronto direto no turno ou chave;
2. Maior número de vitórias no turno ou chave;
3. Menor número de gols sofridos nos jogos entre as equipes no turno ou chave;
4. Maior número de gols feitos nos jogos entre as equipes no turno ou chave;
5. Sorteio.

Em caso de empate, na semifinal ou final haverá disputa de penalidades, 5x5 alternados e posteriormente 1x1 até que se obtenha o vencedor.



VERSÃO 1.2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

### **Modalidade: Voleibol de Quadra**

Art. 1 - As disputas do Voleibol Masculino e Feminino serão regidas pelas regras em vigor da Confederação Brasileira de Voleibol e pelo disposto a seguir:

Art. 2 - O sistema de disputa e a tabela dos jogos serão definidos no Congresso Técnico da Categoria, de acordo com o número de equipes inscritas.

Art. 3 - O pré-aquecimento será feito fora da quadra de jogo. As equipes terão direito apenas ao aquecimento de reconhecimento com bola de 05(cinco) minutos.

Art. 4 - Os jogos serão disputados em melhor de três sets, 2 de 21 pontos, sendo que o terceiro set será pelo sistema "tie break" até quinze pontos em todas as fases da competição. Se as equipes chegarem empatadas em 20x20 ou 14x14, o set se estenderá até que uma das equipes abra uma diferença de 02 pontos sobre a outra.

Art. 5 - Somente poderão permanecer no banco de reservas os inscritos e o responsável técnico, devidamente identificado e vestindo camisa e calça comprida.

Art. 6 - A altura da rede será aproximadamente:

Masculino – 2,43m; Feminino - 2,24 m;

Art. 7 - Os critérios de desempate serão adotados de acordo com a seguinte ordem em todas as etapas dos Jogos Comerciais:

1. Confronto direto entre duas equipes;
2. Maior número de vitórias na fase;
3. Set's average (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos);
4. Pontos average (divisão dos pontos vencidos pelos pontos perdidos);
5. Menor número de pontos sofridos na fase;
6. Sorteio.

Art. 8 - Cada equipe terá direito a 01 (um) pedido de tempo de 01 (um) minuto no set, sendo este solicitado pelo (a) capitão (ã) ou técnico (a) da equipe.

Art. 9 - A pontuação será atribuída de acordo com o seguinte critério:

- Vitória – 2 pontos / Derrota – 1 ponto

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.



VERSÃO 1.2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

### **Modalidade: Futebol Society**

Art. 1º - As disputas do Futebol Society serão regidas pelas regras em vigor da Confederação Brasileira de Futebol Society, e pelo que dispuser este regulamento e pelo que for aprovado em Congresso Técnico.

Art. 2 - De acordo com o número de equipes inscritas, será elaborado o sistema de disputa que procurará, sempre que possível, evitar a eliminatória simples.

Art. 3 - Em todas as etapas, a duração das partidas será de dois tempos de 25 minutos com um intervalo de 10 minutos.

Art. 4 - A pontuação será atribuída de acordo com o seguinte critério:

- Vitória - 3
- Empate - 1
- Derrota - 0

Art. 5 - As contagens dos cartões não serão cumulativas nas fases e implicarão em suspensão automática, de acordo com o critério abaixo:

- - Três cartões amarelos: 01 jogo;
- - Um cartão vermelho: 01 jogo, podendo ser ampliado de acordo com o julgamento da comissão disciplinar pelo enquadramento no CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA.

Art. 6 - Os critérios de desempate serão adotados de acordo com a seguinte ordem em todas as etapas dos Jogos Comerciais:

Entre duas ou mais equipes:

1. Confronto direto no turno ou chave;
2. Maior número de vitórias no turno ou chave;
3. Menor número de gols sofridos nos jogos entre as equipes no turno ou chave;
4. Maior número de gols feitos nos jogos entre as equipes no turno ou chave;
5. Sorteio.

Art. 7 - Em caso de empate na semifinal e/ou final, será realizada em disputa de penalidades máximas em número de três (03) para cada equipe, devendo ser executadas de forma alternada. Permanecendo o empate, as cobranças serão alternadas até que uma equipe obtenha vantagem sobre a outra.



VERSÃO 1.2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

## **Modalidade: Natação**

Art. 1 - As disputas da Natação serão regidas pelas regras em vigor da Federação Internacional de Natação - FINA, o que dispuser este regulamento e pelo que for aprovado em Congresso técnico.

Art. 2 - A competição de Natação Masculina e Feminina será disputada nas provas de 50m livre.

Art. 3 - Os sorteios das raias para a realização das provas serão efetuados pela Coordenação Técnica antes do início da respectiva prova, sendo que a piscina será de 25m em todas as disputas.

Art 4 - Se o número de concorrentes a uma prova exceder ao número de raias da piscina, haverá uma divisão por sorteio, em séries, fazendo-se a classificação final pelos tempos obtidos.

Art. Adicionais:

- A direção da competição poderá agrupar, em uma mesma série, nadadores de categorias diferentes.

- Se por ocasião da partida de sua série, o nadador não estiver na baliza que lhe foi determinada pelo programa, ele poderá ser eliminado da prova.

- Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem o número fixado no presente artigo, ficando a direção da competição autorizada a retirar o nadador das provas que excederem o número estabelecido.

Art. 5 - As categorias serão definidas com base na faixa etária, conforme apontado no Art. 15 do Regulamento Geral desta competição, não sendo permitido disputar em categoria diferente.

Art. 6 - Para classificação geral será adotada a seguinte pontuação em cada categoria:

- a) 1º Lugar – 10 pontos
- b) 2º Lugar – 08 pontos
- c) 3º Lugar – 06 pontos
- d) 4º Lugar – 05 pontos
- e) 5º Lugar – 04 pontos
- f) 6º Lugar – 03 pontos
- g) 7º Lugar – 02 pontos
- h) 8º Lugar – 01 ponto

Art. 7 - Em caso de empate na pontuação serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de 1º lugar
- b) Maior número de 2º lugar
- c) Maior número de 3º lugar

Art. 8 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.





VERSÃO 1.2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

### **Modalidade: Xadrez**

Art. 1 - As disputas do Xadrez serão regidas pelas regras em vigor da Federação Baiana de Xadrez, pelo que dispuser este regulamento e pelo que for aprovado em Congresso Técnico.

Art. 2 - O tempo de tolerância será de 01 (uma) hora para cada jogador (a).

Art. 3 - Da Pontuação:

- Vitória – 1(um) ponto;
- Empate – 0,5 (meio) ponto;
- Derrota – 0 (zero) ponto.

Art. 4 - Da Classificação:

- Soma dos pontos;
- Confronto direto;
- Maior número de vitórias.



VERSÃO 1.2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

### **Modalidade: Baleado**

Art. 1º - As disputas de Baleado serão regidas pelas regras em vigor da Federação Baiana de Baleado - FBBAL e pelo que dispuser este regulamento e pelo que for aprovado em congresso técnico.

Art. 2º - O número de participantes será de doze atletas, sendo 10 jogadores e 02 reservas;

Art. 3º - De acordo com o número de equipes inscritas, será elaborado o sistema de disputa que procurará, sempre que possível, evitar a eliminatória simples.

Art. 4º - Em caso de empate, ao final do tempo regulamentar, haverá uma prorrogação de 01 tempo de 05 (cinco) minutos. Persistindo o empate, para-se o jogo, os atletas permanecem em suas posições, determina-se através da moeda quem reiniciará o jogo com a posse de bola da reserva. Acontece a chamada "morte Súbita" (a primeira equipe a balear um jogador do time adversário será a campeã).

Art. 5º - Ocorrendo empate em número de pontos entre duas ou mais equipes nas fases classificatórias e eliminatórias, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Menor número de "queimados" na competição;
- b) Confronto direto
- c) Sorteio Aleatório

- equipe vencedora acumula 03 (três) pontos.

Art. 6º - A pontuação por partidas durante a fase de grupos será a seguinte:

· Vitória - 3

· Derrota - 0

Art. 7º - Não haverá disputa do terceiro colocado, sendo assim existirão dois terceiros colocados;



VERSÃO 1.2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

### **Modalidade: Tênis de Mesa**

Art. 1º - As disputas do Tênis de Mesa serão regidas pelas regras em vigor da Federação Baiana de Tênis de Mesa - FBTM com algumas pequenas mudanças citadas nos artigos 4º, 5º e 6º e pelo que dispuser este regulamento e pelo que for aprovado em congresso técnico.

Art. 2º - De acordo com o número de equipes inscritas será elaborado o sistema de disputa que procurará, sempre que possível, evitar fase de grupo (s).

Art. 3º - Em todas as etapas o número de sets será sempre cinco.

Art. 4º - No caso de empate (na partida) em 10 pontos, o vencedor será o que fizer dois pontos de vantagem sobre o adversário.

Art. 5º - Na partida quando houver "negra" (2 a 2), os atletas não precisam mudar de lado durante o set.

Art. 6º - A vestimenta aceita será camisa, shorts e saias de qualquer cor ou cores.

Art. 7º - Em caso de adoção de fase de grupo (s) a pontuação por partidas será a seguinte:

- Vitória - 2
- Derrota - 0

Art. 8º - Em caso de empate na classificação da fase de grupo (s) (caso seja adotado) o critério de desempate será quem tiver o maior número de pontos num set que tenha perdido, se ainda persistir o empate haverá uma partida extra entre ambos pra definir o classificado.

Art. 9º - As regras simplificadas estarão disponíveis no link: <http://www.cbtm.org.br/regras-simplificadas.aspx>.